

de Almodôvar, o qual se propagou à área da serra algarvia pertencente ao concelho de Loulé.

A Câmara Municipal de Loulé requereu nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na sua redacção actual, resultante das alterações introduzidas pela Lei n.º 54/91, de 8 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, o levantamento das proibições aí estabelecidas, relativamente à área do concelho de Loulé acima referida.

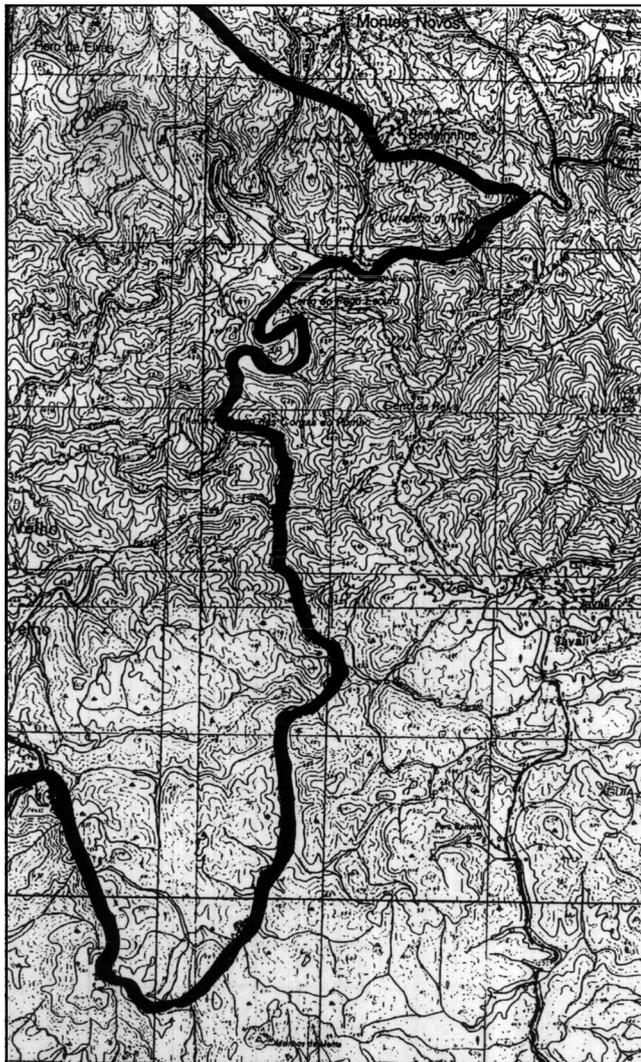
Considerando que a Câmara Municipal de Loulé apresentou, no prazo legalmente estabelecido, concretamente em 16 de Julho de 2005, um requerimento solicitando o levantamento das interdições previstas no artigo 1.º do citado decreto-lei;

Considerando que o município de Loulé dispõe de Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto;

Considerando que o incêndio ficou a dever-se a actividade incendiária, mas não da responsabilidade da Câmara Municipal de Loulé, conforme declaração emitida pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de Outubro, na sua redacção actual, resultante das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 34/99, de 5 de Fevereiro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Julho de 2005, o levantamento das proibições estabelecidas no n.º 1 do artigo 1.º do mencionado decreto-lei, referentes à área da serra algarvia do concelho de Loulé, delimitada na planta anexa ao presente despacho, percorrida pelo incêndio acima referido.

21 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 26 167/2006

Por despacho de 6 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, engenheiro Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, a licenciada Maria de Fátima Godinho Bicho, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para a realização do estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi nomeado o seguinte júri de estágio:

Presidente — Dr. Joaquim Manuel Sezões Rodrigues, chefe de divisão, a quem competirá a orientação do estágio.

Vogais efectivos:

Dr.ª Rosa d'Assunção Calado Carrilho Sequeira Calado, assessora da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Bernardina Rosa Correia dos Santos Almeida, técnica superior principal, da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Matilde Alice Marques Ferreira da Silva Gomes de Sousa, assessora principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Ana Cristina Costa Mira, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

7 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real

Aviso n.º 13 739/2006

Por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 27 de Novembro de 2006, Agostinho Rio Costa, detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe, a exercer funções na categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira técnica, em regime de comissão de serviço extraordinária, conforme o estatuído pelo n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi nomeado definitivamente na categoria de técnico de 2.ª classe, por reclassificação, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, do mesmo diploma, a afectar ao serviço local de Alijó.

7 de Dezembro de 2006. — O Adjunto do Director, *Francisco J. F. Rocha*.

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 26 168/2006

Por despacho do vogal Dr. António Nogueira de Lemos de 9 de Novembro de 2006, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração solicitada pela assistente administrativa especialista Luísa Maria Gonçalves de Sousa Martins de Carvalho do quadro de pessoal do ex-Centro Nacional de Pensões, ao abrigo e nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e dos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, 157/2001 e 169/2006, de 5 de Maio, de 11 de Maio e de 17 de Agosto, respectivamente. A referida licença produz efeitos